



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 4/2026

Maringá, 07 de janeiro de 2026.

Considerando a Lei Federal n. 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que trata especificamente dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a qual prevê que em casos de comprovada necessidade, o aluno com autismo incluído na educação regular tem direito a acompanhamento por um profissional especializado (como professor de apoio);

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também assegura o direito à educação e à oferta de atendimento educativo especializado, quando necessário, para garantir a inclusão;

Considerando que a legislação brasileira assegura às pessoas com TEA o direito à educação inclusiva, com a oferta dos apoios necessários para acesso, permanência e aprendizagem, incluindo profissional de apoio escolar;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - qual o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino diagnosticados com TEA que precisam de professor de apoio;

2 - qual a quantidade de professores especialistas em educação especial existe na rede municipal de ensino;

3 - em quais escolas e CMEIs estão alocados os professores da educação especial;

4 - se os professores da educação especial são concursados e/ou contratados, declinando a quantidade de professores concursados na educação especial e a quantidade de professores contratados, se houver.

5 - quantas salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) existem no Município e em quais unidades escolares se encontram;

6 - se os professores regentes da rede municipal de ensino tem capacitação para elaboração do PAEE (Plano de Atendimento da Educação Especial) e do PEI (Plano Educacional Individualizado);

7 - se as escolas do Município possuem salas multisensoriais; Em caso afirmativo, informar a quantidade de sala e os locais onde estão alocadas, declinando, ainda, quais profissionais atendem nestas salas;

8 - como é feito o acolhimento das mães atípicas no Município, informando quais os serviços ofertados e se existem oficinas ou cursos oferecidos a estas mães; Em caso afirmativo informar quais são, e, em caso negativo, decline os motivos;

9 - quantas crianças atípicas matriculadas na rede de ensino apresentam seletividade alimentar e como é realizada a alimentação dessas crianças durante o período escolar, informando, também, se existe um cardápio específico para atender essas crianças.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 07/01/2026, às 13:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0432902** e o código CRC **55362E5A**.
